

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº 00059/2012 de 13 de Julho de 2012**Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1275 de 7 de Novembro de 2011, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0275	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	4.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Total		4.000,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0287	0801.16.0482.0801.2094 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.000,00
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
Total		4.000,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 13 de Julho de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal